



EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES Nº 01/2018
Retificação Nº 01/2018 ao Edital Nº 01/2018, de 12 de março de 2018.

O Diretor do *Campus* Iguatu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público a **retificação** do Edital Nº 01/2018, de 12 de março de 2018, para a concessão de auxílios aos discentes do IFCE, no período letivo de 2018.1, obedecendo à Resolução nº 052/2016/ CONSUP/IFCE.

ONDE SE LÊ:

3. Dos auxílios e vagas disponíveis

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, consoante a seguinte distribuição:

Auxílio	Quantidade de vagas
Moradia	100 superior; 30 médio/técnico
Transporte	120 superior; 80 médio/técnico
Discentes Mães/Pais	20 superior; 10 médio/técnico

5. Da Inscrição

Os estudantes deverão se inscrever no período de **15/03/2018 a 26/03/2018**, observando o seguinte:

5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil - SISAE, preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, inclusive a cada solicitação de auxílio;

5.2 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;

5.3 A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

5.4 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:

5.4.1 com quaisquer uns dos campos do formulário socioeconômico não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;

5.4.2 com a documentação incompleta (ex: ausência de algum comprovante de renda/declaração de renda de algum membro da família);

5.4.3 documentação desatualizada;

5.5 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

8. Do Resultado

8.1 Será divulgado no dia 11/04/2018, disponível no SISAE.



8.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa de Auxílios do IFCE.

8.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

9. Dos Recursos

9.1 Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço eliza@ifce.edu.br, sendo obrigatoriamente a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e as razões que fundamentam o referido recurso.

9.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 12 e 13 de abril de 2018.

9.3 Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos **(que não sejam os exigidos no edital para a inscrição)** que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

9.4 Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

10. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	12/03/2018	SISAE, Murais, Site do <i>campus</i>
Inscrição	15 a 26/03/2018	SISAE
Análise documental	27/03 a 10/04/2018	Sala do Serviço Social
Entrevistas	23/04 a 04/05/2018	Sala do Serviço Social
Divulgação do resultado	11/04/2018	SISAE, Murais, Site do <i>campus</i>
Interposição de recurso	13/04/2018	SISAE
Divulgação do resultado dos recursos	18/04/2018	SISAE, Murais, Site do <i>campus</i>

LEIA-SE:

3. Dos auxílios e vagas disponíveis

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, consoante a seguinte distribuição:

Auxílio	Quantidade de vagas
Moradia	100 superior; 30 médio/técnico 75 superior; 25 médio/técnico
Transporte	120 superior; 80 médio/técnico 80 superior; 60 médio/técnico
Discentes Mães/Pais	20 superior; 10 médio/técnico 16 superior; 04 médio/técnico



5. Da Inscrição

~~Os estudantes deverão se inscrever no período de 15/03/2018 a 26/03/2018, observando o seguinte:~~

Os estudantes deverão se inscrever no período de **15/03/2018 a 28/03/2018**, observando o seguinte:

5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil - SISAE, preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, inclusive a cada solicitação de auxílio;

5.2 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;

5.3 A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

5.4 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:

5.4.1 com quaisquer uns dos campos do formulário socioeconômico não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;

5.4.2 com a documentação incompleta (ex: ausência de algum comprovante de renda/declaração de renda de algum membro da família);

5.4.3 documentação desatualizada;

5.5 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

8. Do Resultado

~~8.1 Será divulgado no dia 11/04/2018, disponível no SISAE.~~

8.1 Será divulgado no dia **13/04/2018**, disponível no SISAE.

8.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa de Auxílios do IFCE.

8.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

9. Dos Recursos

9.1 Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço eliza@ifce.edu.br, sendo obrigatoriamente a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e as razões que fundamentam o referido recurso.

~~9.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 12 e 13 de abril de 2018.~~

9.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na **data 16 e 17 de abril de 2018**.

9.3 Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos **(que não sejam os exigidos no edital para a inscrição)** que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.


9.4 Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

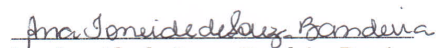
10. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	12/03/2018	SISAE, Murais, Site do campus

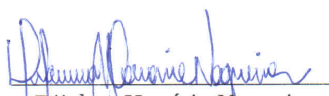
Inscrição	15 a 26/03/2018 15 a 28/03/2018	SISAE
Análise documental	27/03 a 10/04/2018 27/03 a 12/04/2018	Sala do Serviço Social
Entrevistas	23/04 a 04/05/2018	Sala do Serviço Social
Divulgação do resultado	11/04/2018 13/04/2018	SISAE, Murais, Site do campus
Interposição de recurso	13/04/2018 16 e 17/04/2018	SISAE
Divulgação do resultado dos recursos	18/04/2018 20/04/2018	SISAE, Murais, Site do campus

Iguatu-CE, 26 de março de 2018.


 Eliza Marta Gonçalves Ferreira
 Assistente Social
 Assistente Social IFCE
 CRESS 2195-3ª Região/CE


 Ana Ioneide de Sousa Bandeira Pereira
 Chefe do DAE

Ana Ioneide de S. Bandeira Pereira
 Chefe do Deptº de Apoio Estudantil
 Portaria nº 213, 09/03/2017
 Matr. SIAPE: 1748375


 Dijalma Honório Nogueira
 Diretor Geral

Dijalma Honório Nogueira
 DIRETOR GERAL - Campus Iguatu
 Port. IFCE Nº 168/GR de 23/02/2017
 Matr. SIAPE Nº 0047381